



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1291 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3484/2025

DATA / HORA
10/10/2025 11:56:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Bertó Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da inclusão de novos horários para os ônibus que atendem a linha 980 (TS- JD. Muriano), nos dias úteis, especialmente no período da manhã, entre 6 h e 8 h.

Não deve passar despercebido que a mencionada linha nos dias atuais somente disponibiliza dois horários no período da manhã, quais sejam 06:20hs e 08:05hs.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a população da região tem enfrentado dificuldades para chegar aos seus locais de trabalho devido à escassez de horários adequados nesse horário.

A população da região, em sua grande maioria composta por trabalhadores que dependem do transporte público, enfrenta sérias dificuldades para chegar aos seus destinos de maneira pontual. Este cenário tem impacto direto na qualidade de vida de muitos cidadãos, que enfrentam atrasos constantes, estresse e até mesmo riscos à segurança.

Além disso, a falta de horários adequados compromete a eficiência do transporte público, uma vez que os passageiros que não conseguem embarcar nos horários disponíveis são forçados a aguardar longos períodos até a próxima partida, o que compromete seu tempo e produtividade. Muitos trabalhadores, especialmente aqueles que têm horários rígidos de entrada no trabalho, acabam sendo forçados a utilizar meios alternativos de transporte, como linhas adicionais de ônibus, táxis e carros particulares/aplicativos de transporte, o que gera aumento de custos pessoais e contribui para o congestionamento das vias públicas.

Dessa forma, solicito a inclusão de novos horários nos períodos de pico da manhã, especialmente entre informar horários sugeridos, como entre 6h e 8h da manhã, para garantir um atendimento mais eficiente, que atenda às reais necessidades da população e melhore a mobilidade urbana. A ampliação da oferta de horários contribuirá para a redução do congestionamento, promoverá um transporte mais confortável e seguro e, sobretudo, ajudará a melhorar a pontualidade e a qualidade de vida dos cidadãos que dependem do transporte coletivo para se deslocar até seus locais de trabalho.



Câmara Municipal de Cajamar

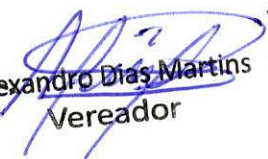
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

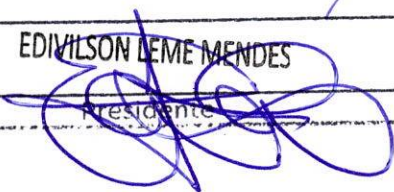
Reforço que a inclusão desses horários beneficiará não apenas os trabalhadores, mas toda a comunidade, ao promover um sistema de transporte mais eficaz e com maior fluidez.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: <u>29/Outubro/2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 260 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.290/2025 a 1.305/2025, de 1.307/2025 a 1.351/2025 e de 1.353/2025 a 1.360/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10 h 40